CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 198 /2026

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização de serviços de roçagem, zeladoria e recolhimento de resíduos na Av. João Francisco Bensdorp, no bairro Náutica III, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos pedidos de moradores da localidade, tendo em vista o acúmulo de mato alto e resíduos ao longo da via, o que compromete a limpeza urbana, a segurança e o bem-estar da população. A falta de manutenção adequada pode ainda favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a mobilidade de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, fevereiro de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /